



**Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**TERMO ADITIVO 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2017**  
**ADM. PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE BURITAMA**  
**OSC - ORG. SOCIEDADE CIVIL: LAR DOS VELHOS SÃO CAMILO DE LELES**

**OBJETO: ASSISTENCIA SOCIAL – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS, DE AMBOS OS SEXOS.**

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de vigência e valor

**VALOR ESTIMADO DO TERMO ADITIVO:** R\$ 30.586,11 (trinta mil quinhentos e oitenta e seis reais e onze centavos)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 42, VI e, artigo 57 da Lei nº 13.019/2014 (Lei do Marco Regulatório) e artigo 43, I, alínea "c" do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, das Organizações da Sociedade Civil.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BURITAMA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Frei Marcelo Manilia, nº. 700, bairro Centro, em Buritama, Estado de São Paulo, CEP 15290-000, inscrita no CNPJ sob o número 44.435.121/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos**, (RG): 29.413.335-5 e CPF.: 264.986.928-39, doravante denominado neste ato **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e, de outro, a entidade **LAR DOS VELHOS SÃO CAMILO DE LELES**, CNPJ sob o nº 44.435.675/0001-39, com sede na Rua Cunha Bueno, 934, Bairro Livramento na cidade de Buritama - SP, neste ato representado pelo Presidente Sr. **Arlindo Teixeira Rosante**, sob o nº de CPF 557.715.488-04, doravante denominada simplesmente **OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem as partes celebrar o presente ajuste pelas seguintes cláusulas e situações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

1. Com fundamento no artigo 42, VI e artigo 57 da Lei nº 13.019/2014 (Lei do Marco Regulatório) e artigo 43, I, alínea "c" do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, das Organizações da Sociedade Civil, o prazo de vigência, consoante a cláusula décima sexta "DA VIGÊNCIA" do Termo de Colaboração, fica prorrogado até **31 de dezembro de 2018**, a partir de **01 de janeiro de 2018**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E RECURSOS**

2. O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 30.586,11 (trinta mil quinhentos e oitenta e seis reais e onze centavos)**, correspondente ao período prorrogado e, a execução da presente parceria será efetuada com recursos disponíveis das seguintes dotações orçamentárias:

**Unidade Gestora: 001.001. Governo do Município de Buritama**

Reserva:	Unidade Orçamentária: 02.10. Fundo Municipal de Assistência Social	
	Evento: 999 - Diversos	Nº: 003273



**Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

<b>Dotação:</b>	<b>Natureza da Despesa:</b> 3.3.50.41.04-02 – Contribuições – Proteção Especial <b>Ficha:</b> 268 <b>Classificação Funcional:</b> 08.241.0037-2.028 <b>Fonte:</b> 02 – Contribuição Estadual <b>Valor:</b> R\$ 30.586,11
-----------------	--

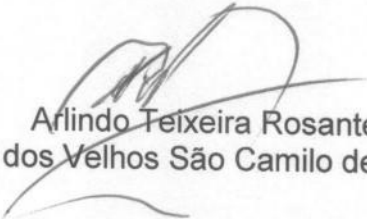
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 05/2017, naquilo em que não foram afetadas, como resultado das alterações aqui processadas.

E, para firmeza e validade de tudo que foi estipulado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes, e subscrito por duas testemunhas.

Buritama – São Paulo, 29 de dezembro de 2017.

Rodrigo Zacarias dos Santos  
Prefeito Municipal  
Município de Buritama

  
Arlindo Teixeira Rosante  
Lar dos Velhos São Camilo de Leles

1) \_\_\_\_\_  
Nome: JULIENDER G. AMARÃES DE OLIVEIRA  
RG: 47.969.361-4

2) \_\_\_\_\_  
Nome: LARISSA ALVES NOGUEIRA  
RG: 45. 41.0109-0



**Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**ADM. PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE BURITAMA**  
**OSC - ORG. SOCIEDADE CIVIL: LAR DOS VELHOS SÃO CAMILO DE LELES**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. DE ORIGEM: 05/2017 - PROCESSO Nº. 82/2017.**  
**OBJETO REFERENTE TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência.**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº. 709, de 14 de janeiro de 1.993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Buritama-S.P., 29 de dezembro de 2.017.

**MUNICÍPIO DE BURITAMA**

**Nome:** Rodrigo Zacarias dos Santos

**Cargo:** Prefeito Municipal

**E-mail institucional:** secretaria@buritama.sp.gov.br

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**LAR DOS VELHOS SÃO CAMILO DE LELES**

**Nome:** Arlindo Teixeira Rosante

**Cargo:** Representante Legal

**E-mail institucional:** sociedadeespiritaredencao@hotmail.com

**Assinatura:** \_\_\_\_\_